

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Março de 2019.

reais e oitenta centavos).
OFM 040/2019, Empenho nº 00139/2019, ARP 0142/2018 NEACD.

Processo N° 83478779;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP, no valor total: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

OFM 041/2019, Empenho nº 00140/2019, ARP 0019/2018 HEAC.

Processo N° 82596530;
Objeto: Aquisição de Material Médico.

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda, no valor total: R\$ 4.326,90 (quatro mil trezentos e vinte seis reais e noventa centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 466380

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo hospitalar

Processo: 82908621- HABF
Processo: 80363725 - SESA (Ata Centralizada)

OF:170/2019-Ata:0452/2018
Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda

Lote 03 - Item 01 (pct teste desafio); Quant.: 300 unid; Valor Total: R\$7.515,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: A t i v i d a d e 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 466499

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

ORDEM FORN. N° 148/2019
ARP N° 417/2018 - SESA
PROC. N° 81593694

CONTRATADA: Blau Farmacêutica S/A.

Lote 05: Filgrastim 300 Mcg/ML, Amp 1ml; **Lote 10:** Omeprazol Sódico 40 Mg, Amp diluente 10 ML. **Valor Total: R\$ 23.652,00** (Vinte e tres mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

ORDEM FORN. N° 149/2019
ARP N° 0291/2018 - HINSG
PROC. N° 82292841

CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Lote 07: Cetoprofeno 100mg/ml ampola. **Valor Total: R\$ 17.550,00** (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

ORDEM FORN. N° 150/2019
ARP N° 0057/2018
PROC. N° 80946151

CONTRATADA: Hospidrogas Com de Prod Hospitalares Ltda

Lote 01: Eletrodo para monitor

cardíaco, Tam adulto; **Lote 03:** Fita hipoalérgica 100mmx4,5m; **Lote 04:** Fralda descartável geriátrica, Tam G. **Valor Total: R\$ 33.528,00** (trinta e tres mil e quinhentos e vinte e oito reais).

ORDEM FORN. N° 151/2019
ARP N° 0115/2019 SESA
PROC. N° 83572384

CONTRATADA: Injex Industrias Cirurgicas Ltda

Lote 01: Seringa descartável, 3ml, s/ agulha; **Lote 03:** Seringa descartável, 5ml, s/ agulha; **Lote 07:** Seringa descartável, 10ml, s/ agulha; **09:** Seringa descartável, 20ml, s/ agulha. **Valor Total: R\$ 30.765,00** (trinta mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Elemento de Despesas 339030, Fonte 104.

São Mateus, 12/03/2019

Allan Jacqueson Barbosa
Lobo

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 466543

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

CONTRATADA : SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Prestação de Serviços Ecocardiograma Bidimensional com Doppler, à partir de 17/03/2019 a 16/03/2020.

Data da Assinatura: 12/03/2019

Processo: 67115756

Colatina, 12 de Março de 2019.

Almiro schimidt
Diretor Geral/HMSA

Protocolo 466410

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 00017/2018
PROCESSO N° 79901999

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - COOPANEST/ES

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **30/04/2019 até 29/04/2020**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 12/03/2018

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Protocolo 466468

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA N° 030-S, de 11 de março de 2019.

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 12/03/2019, as férias do servidor **Vinicius Xavier Teixeira**, nº funcional 3615766, referente ao exercício de 2019, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 11 de março de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 466359

ORDEM DE SERVIÇO N° 016-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 12/03/2019, as férias do servidor **ROGÉRIO BUBACH**, nº funcional 901213, referente ao exercício de 2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 12 de março de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 466595

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 191 de 12/03/2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x", do art. 89, do Decreto nº 2965-N, de 20.03.90.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4322-R de 31.10.18, DIO de 29.10.18, que criou a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas - DRACO, na estrutura organizacional da PCES, estabelecido pelo Decreto nº 4.277-R.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar rotinas e metodologias de trabalho da referida Unidade Policial visando otimizar recursos humanos, equipamentos e serviços, a fim de proporcionar melhores resultados no atendimento e na melhoria de prestação de serviços à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO - tem como atribuições:

I - planejar, coordenar e executar as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais praticadas por organizações e associações criminosas;

II - planejar, coordenar e executar, em conjunto com as demais

unidades policiais do Estado do Espírito Santo, atividades operacionais de prevenção e repressão às infrações penais praticadas por organizações e associações criminosas;

III - apoiar e participar, com autorização do Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas, de atividades e investigações desenvolvidas por instituições policiais de outras unidades da Federação, que visem à neutralização e repressão de organizações e associações criminosas de qualquer natureza;

IV - articular-se com agências federais, estaduais e municipais, tais como Receita Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, dentre outras, bem como com as demais unidades policiais congêneres, objetivando troca de informações, apoio operacional necessário ao desempenho de suas atividades e aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas aplicados no exercício de suas atividades;

Art. 2º - A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas possui circunscrição nos municípios de Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana;

Art. 3º - A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas poderá proceder à investigação de infrações penais relacionadas as suas atribuições em qualquer município do Estado do Espírito Santo, desde que esta providência seja autorizada ou determinada pelo Delegado Geral, Corregedor Geral de Polícia ou Superintendente de Inteligência e Ações Estratégicas;

Art. 4º - Os conflitos de atribuições serão solucionados pelos respectivos Superintendentes e, havendo persistência, será dirimido pela Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de **12/03/2019**.

Vitória, 12 de março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 466598

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 235 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02,